



DECRETO Nº 198, de 16 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 167/2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Tocantínia - TO, para exclusão da composição do COMTUR a representação da Cultura, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Tocantínia.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 634/2024, que institui o Conselho Municipal de Turismo e estabelece suas composições;

Considerando que o Decreto nº 167/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de maio de 2025, incluiu a representação da CULTURA, a qual não consta na referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 167/2025, especificamente quanto à composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Tocantínia - TO, para excluir a representação: REPRESENTANTES DA CULTURA, por não constar entre as representações previstas na Lei Municipal nº 634/2024.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 167/2025 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação do Decreto nº 167/2025.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b65a81-17072025100345**